



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais)**, para contratação, de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos à Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico, por um período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2024:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativa

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Lagoa Grande

Programa de Trabalho: 01.031.0023.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

É o que temos no momento. 17 de janeiro de 2024.

Paula Gabriela da Silva Santos

Tesoureira